



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA

**RESOLUÇÃO Nº 19, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

Homologa as indicações dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN e a respectiva representação na COSUP

**O CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA - CONSUNI-ILACVN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, e considerando:

1. o estabelecido na Resolução Nº 15/2023/CONSUNI-ILACVN
2. o estabelecido na Portaria Nº 15/2023/ILACVN;
3. a 42ª Reunião Ordinária do CONSUNI-ILACVN e
4. o art. 33 do Regimento Geral da UNILA.

**RESOLVE**

Homologar as indicações dos membros da Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão do ILACVN - CAEPE/ILACVN :

**Representação docente**

Fabio Silva Melo (Titular) e Paula Andrea Jaramillo Araujo (suplente)  
Carmen Justina Gamarra (Titular) e Jorge Luis Maria Ruiz (suplente)  
Cleilton Aparecido Canal (Titular) e Patrícia Couto Gonçalves Mauro (suplente)  
Márcia Regina Becker (Titular) e Gilcelia Aparecida Cordeiro (suplente)  
Dafni Fernanda Zenedin Marchioro (Titular) e Kelly Daiane Sossmeier (suplente)

**Representação TAE**

Carla Janaina Scorek Branco (Titular) e Isabelle Maysa Dutra Silva (suplente)

**Representação discente**

Bruno Henrique Dourado Macedo (Titular) e Renata Olmedo Benedet (suplente)

Art 1º. Designa-se para representação da Comissão Acadêmica de Pesquisa do ILACVN na COSUP os servidores docentes Cleilton Aparecido Canal (Titular) e Patrícia Couto Gonçalves Mauro (suplente)

Art 2º. Revogam-se as resoluções anteriores nº 13/2021/Consuni Ilacvn publicada no Boletim de serviços nº 65 de 03/08/2021 e nº 01/2023/Consuni Ilacvn publicada no Boletim de serviços nº 42 de 08/03/2023.

Art 3º. Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO CALHEIROS LAPAS

*Resolução nº 19/2023/ConsuniCVN, com publicação no Boletim de Serviço nº 175, de 26 de Setembro de 2023.*